



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 023/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, com base no inciso II do artigo 38 da Lei Orgânica do Município e no artigo 12 da Resolução 322, de 21 de fevereiro de 2003,

RESOLVE:

I - reajustar os valores das diárias a que fazem jus os vereadores e servidores da Câmara Municipal de Ipatinga, quando em viagem autorizada pela Presidência, em 6,23% (seis inteiros e vinte e três centésimos por cento), percentual este, resultante da variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC durante o ano de 2014, mensurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;

II - divulgar os valores reajustados das diárias vigentes para o período de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, conforme Resolução 322, de 21 de fevereiro de 2003 e Resolução 326, de 5 de março de 2003;

PESSOAS	NÍVEIS DE VENCIMENTO	CIDADES DO INTERIOR A MENOS DE 200 KM	BELO HORIZONTE E CIDADES A MAIS DE 200 KM	DISTRITO FEDERAL E OUTROS ESTADOS	OUTROS PAÍSES
Servidores titulares de cargos de provimento efetivo.	I a X constantes dos Anexos II e III da Lei 2.425	R\$ 218,20	R\$ 279,74	R\$ 488,05	R\$ 1.077,20
Servidores titulares de cargos de provimento efetivo.	XI a XV constantes dos Anexos II e III da Lei 2.425	R\$ 263,83	R\$ 359,07	R\$ 611,05	R\$ 1.077,20
Servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão. (Exceto Assessores Parlamentares e Assessores de Políticas Públicas)	I e II constantes dos Anexos VII e VIII da Lei 2.425	R\$ 263,83	R\$ 359,07	R\$ 611,05	R\$ 1.077,20
Vereadores	-	R\$ 343,21	R\$ 452,32	R\$ 753,86	R\$ 1.077,20

III - retroagir os efeitos desta portaria a 1º de janeiro de 2015.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 09 de janeiro de 2015.


Sebastião Ferreira Guedes
 PRESIDENTE

Postagem no sítio eletrônico CMI em 16 / 01 / 2015.


 GERÊNCIA DE PESSOAL